

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 19092038000160 33340085846

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2024 18:05:17
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Table with 10 columns: DETALHAR, CADASTRO, CNPJ/CPF SANCIONADO, NOME SANCIONADO, UF SANCIONADO, ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA, CATEGORIA SANÇÃO, DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO, VALOR DA MULTA, QUANTIDADE. Content: Nenhum registro encontrado

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 19.092.038/0001-60 – NIRE: 5160007655-7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua F, nº 113, Bairro Areão, CEP 78.010-325, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 19.092.038/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE 5160007655-7, neste ato representada por seu Administrador **WESLEY PASSOS RIGOLEI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41087032-1, SSP/MT, e inscrito no CPF nº 333.400.858-46, nascido em 12/03/1985, residente e domiciliado na Rua F, nº 113, Bairro Areão, CEP 78.010-325, Cuiabá - MT;

DO OBJETO SOCIAL E CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE FISCAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade resolver alterar o seu objeto social, que passa a ser: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, PARA CONSTRUÇÕES, REFORMAS, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRACAS, CALCADAS, RUAS, LIMPEZA URBANA DE ESGOTOS, E ATIVIDADES CONEXAS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

Parágrafo único – As atividades referidas no "caput" serão as exercidas a partir das seguintes CNAE's:

1.1 – DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

1.2 – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 1) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 2) 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 3) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 5) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;



- 6) 43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 7) 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8) 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 9) 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 10) 43.99-1-01 – Administração de Obras

CLÁUSULA 2ª – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE**, a seguir, o contrato social da sociedade.

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 19.092.038/0001-60 – NIRE: 5160007655-7

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma que o direito admite, partes que são:

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua F, nº 113, Bairro Areão, CEP 78.010-325, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 19.092.038/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE 5160007655-7, neste ato representada por seu Administrador **WESLEY PASSOS RIGOLEI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41087032-1, SSP/MT, e inscrito no CPF nº 333.400.858-46, nascido em 12/03/1985, residente e domiciliado na Rua F, nº 113, Bairro Areão, CEP 78.010-325, Cuiabá – MT.

Consolida o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 2002, ora regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL – SEDE – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA 1ª – A sociedade exerce suas atividades sob o nome empresarial **RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2392136 em 09/07/2021 da Empresa RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI, CNPJ 19092038000160 e protocolo 210901951 - 07/07/2021. Autenticação: 1F2EB692EB69BF8ADEC35FCB738243BFFAFA7349. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/090.195-1 e o código de segurança ITX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua F, nº 113, Bairro Areão, CEP 78.010-325, Cuiabá – MT, é inscrita no CNPJ sob o nº 19.092.038/0001-60, e tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob o NIRE 5160007655-7, em 19/01/2016.

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início de suas atividades se deu no dia 17 de outubro de 2013.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade não possui filiais, mas se reserva o direito de constitui-las a qualquer tempo.

DO OBJETO SOCIAL E CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE FISCAL

CLÁUSULA 5ª – A sociedade tem por objeto social: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, PARA CONSTRUÇÕES, REFORMAS, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRACAS, CALCADAS, RUAS, LIMPEZA URBANA DE ESGOTOS, E ATIVIDADES CONEXAS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Parágrafo único – As atividades referidas no “caput” serão as exercidas a partir das seguintes CNAE’s:

1.1 – DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais.

1.2 – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 1) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 2) 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 3) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 5) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 6) 43.99-1-04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 7) 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8) 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes;
- 9) 42.13-8-0 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – O Capital Social da sociedade é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR (R\$) | % |
|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| WESLEY PASSOS RIGOLEI | 100.000 | 100.000,00 | 100% |
| TOTAL | 100.000 | R\$ 100.000,00 | 100,00% |

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 7ª – As quotas são divisíveis e poderão ser cedidas, transferidas ou vendidas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão, transferência ou venda delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao empresário Sr. WESLEY PASSOS RIGOLEI, já qualificado neste instrumento, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA 9ª – O empresário pode, a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10 – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

CLÁUSULA 11 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 12 – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 13 – Fica eleito o Foro desta Comarca de Cuiabá – MT, para dirimir quaisquer ações fundadas neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estar assim justos e contratados, assina o presente instrumento.

Cuiabá – MT, 09 de junho de 2021.

WESLEY PASSOS RIGOLEI



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2392136 em 09/07/2021 da Empresa RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI, CNPJ 19092038000160 e protocolo 210901951 - 07/07/2021. Autenticação: 1F2EB692EB69BF8ADEC35FCB738243BFFAFA7349. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/090.195-1 e o código de segurança tX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 5160007655-7 | 19.092.038/0001-60 | 19/01/2016 | 19/01/2016 |

Endereço Completo:

RUA F 113 - BAIRRO AREA0 CEP 78010-325 - CUIABA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, PARA CONSTRUCOES, REFORMAS, LOCACAO DE ANDAIMES, MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE PRACAS, CALCADAS, RUAS, LIMPEZA URBANA DE ESGOTOS, E ATIVIDADES CONEXAS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|--|--|------------------|
| R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|-----------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 333.400.858-46 | WESLEY PASSOS RIGOLEI | xxxxxxx | R\$ | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2022

Número: 2575270

Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|--------------------------------------|---------|------------------|----|-------------------------------|
| RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI | xxxxxxx | 2636545 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Março de 2024 14:22


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001385571 e visualize a certidão)



24/049.429-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|--------------------|------------------------------------|
| Nome Empresarial: | RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001385571 e visualize a certidão)



24/049.429-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **19.092.038/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:16 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **17C0.7E26.F969.0B33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.092.038/0001-60
Razão Social: RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI EPP
Endereço: DOS VICENTINOS N 463 / JARDIM SANTO ANDRE / SANTO ANDRE / SP / 09132-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030903460689641235

Informação obtida em 20/03/2024 18:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.092.038/0001-60
Certidão n°: 19306779/2024
Expedição: 20/03/2024, às 18:37:43
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.092.038/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0048584307**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/03/2024** Hora da emissão: **17:27:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **WESLEY PASSOS RIGOLEI**

CNPJ: **19.092.038/0001-60**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/05/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUK92BA2MMKAA2BM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

743115/2024

1565576

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734986506

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 385205



2003202419092038000160002006657431152283087241665576

NOME

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ

19.092.038/0001-60

RG INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua RUA F, 113 - AREA O - CUIABA/MT

BAIRRO

AREA O

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 20 de março de 2024

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 19 de Abril de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



219832706631092024140128181

CM

147438

CNPJ/CPF

19.092.038/0001-60

Identificador

474605

Razão Social

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia

RIGOLEI PLANEJAMENTO

Atividade Principal

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais

Atividade Secundária

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4399101 - Administração de obras
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Localização

Rua E, 113 - Bairro: Areão - CEP: 78010325 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

19/01/2016

Area Utilizada/m²

100

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

01/02/2016

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

18/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.34.022.0280.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51600076557

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE MEIO AMBI. E DESENV. URBANO

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

18 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



219832706631092024140128181

CM

147438

CNPJ/CPF

19.092.038/0001-60

Identificador

474605

Razão Social

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia

RIGOLEI PLANEJAMENTO

Atividade Principal

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais

Atividade Secundária

7732202 - Aluguel de andaimes

Localização

Rua E, 113 - Bairro: Areão - CEP: 78010325 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

19/01/2016

Area Utilizada/m²

100

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

01/02/2016

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

18/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.34.022.0280.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51600076557

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

18 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 14496518

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 19/03/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA
CNPJ 19.092.038/0001-60

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.


Documento selado eletronicamente sob o número CCR99913.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da empresa; **RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA** – CNPJ: 19.092.038/0001-60, estabelecida na Rua E – nº 113 – Bairro Areão – Cep: 78.010-325 – Cuiabá/MT, para os devidos fins, que através do responsável técnico (engenheiro), executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT – CNPJ: 15.023.955/0001-31, com sede na Avenida Joaquim Miguel Dos Santos – nº 210 – Bairro Cajus – Cep: 78.810-000 – Juscimeira/MT, executou obra de Reforma em Ponte de Madeira, dentro das especificações técnicas deste município.

JUSCIMEIRA/MT, 13 DE MARÇO 2.024


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000055954
Emissão: 04/04/2024
Validade: 09/04/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

| | | | |
|------------------------------|---|----------------|------------|
| Registro CREA: | 45070 | Data Registro: | 03/12/2018 |
| CNPJ: | 19.092.038/0001-60 | | |
| Razão Social: | RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI | | |
| Nome Fantasia: | RIGOLEI PLANEJAMENTO | | |
| Endereço: | R F 113, AREAO Cuiabá / MT, | | |
| CEP: | 78.010-325 | | |
| Capital Social: | R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | |
| Natureza Jurídica: | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| Objeto Social: | SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL. | | |
| Restrições ao Objeto Social: | INSTALAÇÃO DE ALTA TENSÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. | | |

Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|--|-------------------|
| 7112-0/00 - Serviços de engenharia | Primária |
| 4120-4/00 - Construção de edifícios | Secundária |
| 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica | Secundária |
| 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Secundária |
| 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | Secundária |

Quadro Societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|----------------|-----------------------|---------------|
| 333.***.***-46 | WESLEY PASSOS RIGOLEI | Administrador |

Responsabilidade Técnica

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| Responsável: KATIENE MOURA DA SILVA | Nº Registro: MT38119 | Dt Registro: 18/11/2016 |
| Engenheira Ambiental - Definitivo | ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA. | |
| Responsável: WESLEY PASSOS RIGOLEI | Nº Registro: SP68999033 | Dt Registro: 19/02/2013 |
| Engenheiro Civil - Definitivo | ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA. | |

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000055954
Emissão: 04/04/2024
Validade: 09/04/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: AF551FDA-2920-4300-95D8-8F4280942DD0

Data de Impressão: 04/04/2024 16:56:05





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000102532
Emissão: 04/04/2024
Validade: 09/04/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: WESLEY PASSOS RIGOLEI CPF: 333.400.858-46
RNP: 2611706697 Registro: 68999033 / SP Data do Registro: 19/02/2013 Visto: 68999033

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo Data da Conclusão: 08/01/2013
Instituição / Campus: ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO / UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE - VERGUEIRO
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

| CNPJ | Nome |
|--------------------|--------------------------------------|
| 24.751.780/0001-70 | M DAS G PASSOS CONSTRUCOES LTDA |
| 19.092.038/0001-60 | RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI |

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 640AA3A6-8676-4AEF-8599-E4CABB3AF706
Data de Impressão: 04/04/2024 16:59:23





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAVAÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAVAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indavaí - MT, inscrita no CNPJ 03.239.027/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, ATESTA, para os devidos fins de direito e efeitos legais a quem possa interessar que a empresa M. DAS G. PASSOS EIRELI -ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 24.751.780/0001-70, com sede na Av. Airton Senna da Silva, nº 998 - Bairro : Maracanã - Barra dos Bugres - MT, Realizou os serviços de **ELABORAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA (METALICA / CONCRETO) 24,0 M X 4,50 M, na comunidade Rural de Santa Aurélia no km 34,50 da estrada da Turiba (MT 180), no Município de Indavaí/MT, período de 28/11/2018 a 31/07/2019, conforme estipulado no contrato ADM. 052/2018 e ADITIVOS nos prazos de execução ; Representado pelo seu responsável Técnico o Engenheiro Civil WESLEY PASSOS RIGOLEI registro nacional no CREA sob o nº 2611706697 e sob ART nº 3218975 e também Representado pelo seu correspondente Técnico o Engenheiro Civil CARLOS BATISTA DA SILVA registro nacional no CREA sob o nº 1204309329 e sob ART nº 3219340.**

tendo honrado seus compromissos quanto a realização dos serviços supracitados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone .

RUA GETULIO VARGAS,650- CENTRO -CEP 78.295-000 - INDAVAÍ-MATO GROSSO
FONE : (65) 3254-1146 - FAX : 3254-1222



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ



ART DE EXECUÇÃO:

Engenheiro Civil : **WESLEY PASSOS RIGOLEI** registro nacional no CREA sob o nº 2611706697 e sob ART nº 3218975

Engenheiro Civil : **CARLOS BATISTA DA SILVA** registro nacional no CREA sob o nº 1204309329 e sob ART nº 3219340

ART DE FISCALIZAÇÃO :

Engenheiro Civil : **PAULO CESAR MOURA** registro nacional no CREA sob o nº 1403798362 e sob ART nº 3099195

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (METÁLICA / CONCRETO) DE 24,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA , SOBRE O CORREGO DO RIO VERMELHO , ESTRADA DA TURIBA NO KM 34,50 (MT -180) NO MUNICIPIO DE INDIAVAÍ

PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL RURAL NO KM 34,50 , ESTRADA DA TURIBA(MT 180)

RUA GETULIO VARGAS ,650- CENTRO --CEP 78.295-000 -- INDIAVAÍ-MATO GROSSO
FONE : (65) 3254-1146 - FAX : 3254-1222



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ



LOCAL : AREA RURAL DE INDIAVAÍ -MT, KM 34,50 (PONTE SOBRE CORREGO-RIO VERMELHO)

SINAPI-08/2018

| ITEM | CÓDIGO COMPOSIÇÃO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. |
|------|-------------------|--|-------|--------|
| 1.0 | SINAPI | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 8,00 |
| 1.2 | 73992/001 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO | M2 | 140,04 |
| 1.3 | 73948/016 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M2 | 350,00 |
| 1.4 | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 | m³ | 36,00 |
| 1.5 | 97086 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017 | m² | 79,00 |
| 2.0 | SINAPI | INFRA ESTRUTURA - Fundação - | | |

RUA GETULIO VARGAS ,650- CENTRO -CEP 78.295-000 – INDIAVAÍ-MATO GROSSO
FONE : (65) 3254-1146 - FAX : 3254-1222



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

| | | | | |
|-----|--------|--|----------------|---------|
| 2.1 | 96548 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 2963,00 |
| 2.2 | 96547 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 611,00 |
| 2.3 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 430,30 |
| 2.4 | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 518,80 |
| 2.5 | 96544 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 471,70 |
| 2.6 | 96556 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | m ² | 19,70 |
| 3.0 | SINAPI | MESO -ESTRUTURA - PILARES - ENCONTRO - APARELHO DE APOIO | UNID. | QUANT. |
| 3.1 | 92776 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,20 |

RUA GETULIO VARGAS, 650- CENTRO --CEP 78.295-000 -- INDIAVAÍ-MATO GROSSO
FONE : (65) 3254-1146 - FAX : 3254-1222



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ



| | | | | |
|-----|-------|--|----------------|--------|
| 3.2 | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 529,30 |
| 3.3 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 89,00 |
| 3.4 | 92779 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 327,10 |
| 3.5 | 92780 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 574,60 |
| 3.6 | 92781 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 22,20 |
| 3.7 | 92782 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 54,20 |
| 3.8 | 92269 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015 | m ² | 162,97 |

RUA GETULIO VARGAS, 650- CENTRO - CEP 78.295-000 - INDIAVAÍ-MATO GROSSO
FONE : (65) 3254-1146 - FAX : 3254-1222



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

| 3.9 | 94966 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | m ³ | 22,17 | | |
|------|--------|--|----------------|---------|--|--|
| 3.10 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m ³ | 22,17 | | |
| 4.0 | SINAPI | SUPRA - ESTRUTURA - VIGA SUPERIOR - TABULEIRO (24,00M X 4,50M X 5,50M) | UNID. | QUANT. | | |
| 4.1 | 92776 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 22,20 | | |
| 4.2 | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6,90 | | |
| 4.3 | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 293,90 | | |
| 4.4 | 92779 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 3772,10 | | |

RUA GETULIO VARGAS, 650- CENTRO - CEP 78.295-000 - INDIAVAÍ-MATO GROSSO
FONE : (65) 3254-1146 - FAX : 3254-1222



ESTADO DE MATO GROSSO


PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ



| | | | | |
|-----|-----------|---|----------------|----------|
| 4.5 | 94966 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 | m ³ | 20,15 |
| 4.6 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015 | m ³ | 20,15 |
| 4.7 | 95226 | VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO AÇO ESTRUTURAL I, COM CONEXÕES SOLDADAS, TRANSPORTE E MONTAGEM, INCLUSO IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, AF_08/2016_P | KG | 16287,00 |
| 4.8 | 11026 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) (forma da laje) | KG | 2022,00 |
| 4.9 | 73872/002 | IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS. | m ² | 304,00 |

Indaiavai - MT, 07 de AGOSTO de 2019.

ENG° Paulo C. Moura
CREA 1403798362


Valteir Quirino dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS, 650- CENTRO - CEP 78.295-000 - INDIÁVAÍ-MATO GROSSO
FONE : (65) 3254-1146 - FAX : 3254-1222



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

254379

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **WESLEY PASSOS RIGOLEI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **WESLEY PASSOS RIGOLEI**
 Registr **SP68999033** RNP **2611706697**
 Título Profession **ENGENHEIRO CIVIL.**

| | | | |
|---|--|---|------------------------|
| 1 / 1 | | Registrada em: 29/07/2019 | Baixada em: 31/07/2019 |
| Número de ART: 3218975 | Tipo de ART: Execução | Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL | |
| Forma de Registro: | | | |
| Empresa Contratada: M DAS G PASSOS EIRELI - ME | CPF/CNPJ: 03.239.027/0001-20 | | |
| Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ | Nº: 0 | | |
| Endereço da obra/Serviço: ESTRADA ESTRADA VICINAL RURAL KM 34,50 "ESTRADA DA | Bairro: | | |
| Complemento: (MT 180) | UF: MT | CEP: 0 | |
| Cidade: INDIAVAÍ | CPF/CNPJ: 03239027/0001-20 | | |
| Data de Início: 28/11/2018 | Conclusão efetiva: 31/07/2019 | Quant: 108,00 | Und: M2 |
| Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ | | | |
| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | | |
| 1 - EXECUÇÃO | PONTES, VIADUTOS E ELEVADO DE CONCR | | |
| Descrição Complementar/Resumo do Contrato: | | | |
| OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM | | | |
| OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO | | | |
| ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO | | | |
| ESTRUTURAS - METÁLICA | | | |
| CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (METÁLICA / CONCRETO) 24,00 METROS X 4,50 METROS | | | |

Informações Complementares
 O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2019057301**, está registrado com as CAT's número(s):
254379

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 022860a 022866 o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **254379 / 2019**
 8 de Outubro de 2019 Hora: 10:20:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

254379

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **WESLEY PASSOS RIGOLEI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **WESLEY PASSOS RIGOLEI**
Registr **SP68999033** RNP **2611706697**
Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL.**

Número de ART: **3218975** Tipo de ART: **Execução** Registrada em: **29/07/2019** Baixada em: **31/07/2019**

Forma de Registro: **Individual/Principal** Participação técnica: **INDIVIDUAL/PRINCIPAL**

Empresa Contratada: **M DAS G PASSOS RIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI** CPF/CNPJ: **03.239.027/0001-20**

Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA VICINAL RURAL KM 34,50 "ESTRADA DA** Nº: **0**

Complemento: **(MT 180)** Bairro:

Cidade: **INDIAVAI** UF: **MT** CEP: **0**

Data de Início: **28/11/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2019**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI** CPF/CNPJ: **03239027/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - EXECUÇÃO** Descrição da Obra/Serviço: **PONTES, VIADUTOS E ELEVADO DE CONCR** Quant: **108,00** Und: **M2**

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM
OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO
ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO
ESTRUTURAS - METÁLICA
CONSTRUÇÃO DE FONTE MISTA (METÁLICA / CONCRETO) 24,00 METROS X 4,50 METROS

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2019057301**, está registrado com as CAT's número(s):

254379

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 022860 a 022866 o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **254379 / 2019**

8 de Outubro de 2019 Hora: 10:20:33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

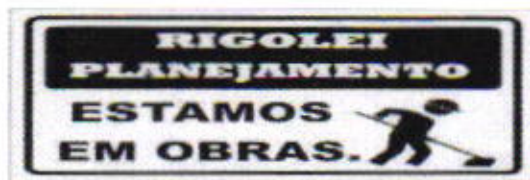
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso



ANEXO V
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

Ref.: Dispensa nº 009/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº **19.092.038/0001-60**, estabelecida na Rua -F, 113 Bairro Areão – Cuiabá - MT, neste ato representada por Wesley Passos Rigolei, CPF:333.400.858-46 nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos. **DECLARA** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. () **NÃO**
* A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

Cuiabá, 02 de abril de 2024.

Rigolei Planejamento de Obras Eireli - EPP
CNPJ: 19.092.038/0001-60
Wesley Passos Rigolei
Diretor

.....
RIGOLEI PLANEJAMENTO DE OBRAS EIRELI
CNPJ 19.092.038/0001-60